

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 633, 13 DE JUNHO DE 2007

Designa membros para compor a comissão de acompanhamento e fiscalização da implementação físico-financeira dos projetos aprovados para obtenção de recursos financeiros do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - FHIDRO.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições previstas no SS1º, do art. 17, do Decreto nº 44.314, de 07 de junho de 2006, e no art. 11, da Lei n.º 15.910, de 21 de dezembro de 2005, considerando a necessidade de instituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Implementação Físico-Financeira dos Projetos Aprovados para obtenção de recursos financeiros do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das bacias hidrográfica do Estado de MG - FHIDRO,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados para compor a comissão prevista na Resolução SEMAD 542/2006, art. 7º, os seguintes membros:

Representantes da SEMAD:

Titular: André Almeida Siqueira

1º Suplente: Denis Aristides Caldas Conrado

2º Suplente: Rodrigo Bastos Lopes dos Reis

Representantes do IGAM:

Titular: Rodrigo Ribeiro Pignaton

1º Suplente: Arlene Cortes da Rocha

2º Suplente: Adriano Rodrigo Andrade

Representantes do BDMG

Titular: Alexandre José Pinheiro

1º Suplente: Ana Maria Taveira Grimaldi Fonseca

2º Suplente: Carlos Fernando da Silveira Vianna

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2007

(a) José Carlos Carvalho

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável